

**Bruxelas, 8 de janeiro de 2015
(OR. en)**

**15880/1/14
REV 1**

**PUBLIC 169
INF 334**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO - JUNHO 2014

O presente documento contém uma lista dos atos adotados pelo Conselho em junho de 2014.^{1 2}

Contém informações sobre a adoção dos atos legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção,
- a reunião correspondente do Conselho,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial,
- as regras de votação aplicáveis, os resultados da votação e, sempre que apropriado, as declarações de voto e as declarações exaradas na ata do Conselho.

¹ Com exceção de determinados atos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

² No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o ato legislativo foi adotado e a data efetiva do ato em questão, na medida em que os atos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adotados depois de assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

O documento contém igualmente informações sobre a adoção de atos não legislativos que o Conselho decidiu tornar públicas.

O presente documento está igualmente disponível no sítio web do Conselho, no endereço:

<http://consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/monthly-summaries-of-council-acts>

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho no endereço: <http://consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register>

Note-se que estes documentos se destinam exclusivamente a informação – só as atas do Conselho fazem fé. Estas estão disponíveis no sítio web do Conselho no endereço:

<http://consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/council-minutes>

3318.ª reunião do Conselho da União Europeia (TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA), realizada no Luxemburgo em 5 e 6 de junho de 2014

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre a revisão intercalar da política de transportes marítimos da UE até 2018 e as perspetivas para 2020	10041/14

3319.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada no Luxemburgo em 5 e 6 de junho de 2014

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre módulos multinacionais no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União	8216/14
Conclusões do Conselho sobre o Quadro de Ação de Hyogo pós-2015: gerir os riscos e criar resiliência	9884/14
Conclusões do Conselho – "Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e as raparigas, incluindo a mutilação genital feminina"	9543/14
Conclusões do Conselho sobre o Relatório 2013 sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, apresentado pela Comissão, e a coerência entre os aspetos internos e externos da proteção e promoção dos direitos do Homem na União Europeia	10116/14
Regulamento de Execução (UE) n.º 663/2014 do Conselho, de 5 de junho de 2014, que substitui os anexos A, B e C do Regulamento (CE) n.º 1346/2000 relativo aos processos de insolvência JO L 179 de 19.6.2014, p. 4–16	9157/14
Conclusões do Conselho sobre o Terrorismo e a Segurança das Fronteiras	9906/14

Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros sobre a integração dos nacionais de países terceiros que residam legalmente na UE	9905/14
Conclusões do Conselho sobre a política da UE em matéria de regresso	9936/14
Plano de ação plurianual 2014-2018 sobre justiça eletrónica europeia JO C 182 de 14.6.2014, p. 2–13	9714/14
2014/348/UE: Decisão do Conselho, de 5 de junho de 2014, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades JO L 174 de 13.6.2014, p. 40–41	8536/14
Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 10/2013 do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Política agrícola comum: o apoio específico prestado ao abrigo do artigo 68.º do Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho é corretamente concebido e executado?"	9778/14 + ADD1
2014/361/UE: Decisão do Conselho, de 5 de junho de 2014, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Conselho de Ministros ACP EU sobre a revisão do Anexo IV do Acordo de Parceria ACP CE JO L 177 de 17.6.2014, p. 54–57	9515/14
Decisão do Conselho de que autoriza a Comissão a apresentar, em nome da União, sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem, na décima primeira sessão da Conferência das Partes	10036/14
Conclusões do Conselho sobre o Relatório Anticorrupção da UE	9969/14

3320.ª reunião do Conselho da União Europeia (AMBIENTE), realizada no Luxemburgo em 12 de junho de 2014**ATOS LEGISLATIVOS**

ATO	DOCUMENTO	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Decisão n.º 376/2014 do Conselho, de 12 de junho de 2014, que autoriza Portugal a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum e dos licores produzidos e consumidos na Região Autónoma da Madeira e dos licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores JO L 182 de 21.6.2014, p. 1–3	9257/14	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Decisão n.º 378/2014 do Conselho, de 12 de junho de 2014, que altera a Decisão 2004/162/CE relativa ao regime do "octroi de mer" nos departamentos ultramarinos franceses quanto à sua duração de aplicação JO L 182 de 21.6.2014, p. 9–10	9261/14	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Decisão n.º 377/2014 do Conselho, de 12 de junho de 2014, relativa ao regime do imposto AIEM aplicável às Ilhas Canárias JO L 182 de 21.6.2014, p. 4–8	9260/14	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor

ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Comissão para a Conservação e a Gestão das Populações de Peixes Altamente Migradores no Oceano Pacífico Ocidental e Central (WCPFC)	10124/14 REV 1
Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Comissão para a Conservação do Atum-do-Sul (CCSBT)	10125/14
Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Comissão Interamericana do Atum Tropical (IATTC)	10126/14
Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste (SEAFO)	10127/14
Declaração da Comissão (<i>ad todos os pontos supra</i>) A Comissão considera que a base jurídica material precisa do artigo 43.º, n.º 2, do TFUE que tinha proposto, em conjugação com a base jurídica processual do artigo 218.º, n.º 9 do TFUE, é a única apropriada uma vez que o artigo 43.º, n.º 2 do TFUE é igualmente a base jurídica material em conjugação com a base jurídica processual do artigo 218.º, n.º 6, alínea a) do TFUE para as decisões do Conselho relativas à celebração de acordos internacionais que criam as respetivas ORGP, no contexto dos quais o artigo 218.º, n.º 9 do TFUE pode tornar-se pertinente. Por conseguinte, a Comissão mantém a sua proposta e não pode apoiar a alteração do Conselho que substitui a base jurídica do artigo 43.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9, pelo artigo 43.º (sem mencionar o número) em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9."	
Decisão do Conselho no sentido de autorizar a Comissão a encetar negociações em nome da União Europeia com vista à renovação do Protocolo ao Acordo de Parceria no domínio das pescas com Moçambique	9784/14 9788/14 ADD1 REV 1 – Declarações
Conclusões do Conselho sobre o relatório anual da Eurojust de 2013	8942/14

2014/364/UE: Decisão do Conselho, de 12 de junho de 2014, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à operação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades JO L 178 de 18.6.2014, p. 11–13	8970/14
2014/365/UE: Decisão do Conselho, de 12 de junho de 2014, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 30 do Acordo EEE relativo a disposições específicas sobre a organização da cooperação no domínio da estatística JO L 178 de 18.6.2014, p. 14–17	9184/14
Decisão 2014/349/PESC do Conselho, de 12 de junho de 2014, que altera a Ação Comum 2008/124/PESC sobre a Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo JO L 174 de 13.6.2014, p. 42–44	9573/14
Conclusões do Conselho sobre a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB)	10430/14
3321.ª reunião do Conselho da União Europeia (TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA), realizada no Luxemburgo em 13 de junho de 2014	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre "os preços e custos da energia, a proteção dos consumidores vulneráveis e a competitividade"	10225/14

3322.^a reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada no Luxemburgo em 16 e 17 de junho de 2014	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Conclusões do Conselho acerca do Relatório da Comissão sobre a aplicação das disposições relativas às organizações de produtores, aos fundos operacionais e aos programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas desde a reforma de 2007	10764/14
Conclusões do Conselho sobre o futuro do setor leiteiro	10928/14
Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, que nomeia metade dos membros do Conselho de Administração da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos JO C 192 de 21.6.2014, p. 2–3	9323/14
Regulamento (UE) n.º 721/2014 do Conselho, de 16 de junho de 2014, que altera o Regulamento (CE) n.º 219/2007 relativo à constituição de uma empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (SESAR), no que respeita ao prolongamento da existência da Empresa Comum até 2024 JO L 192 de 01.7.2014, p. 1–8	9391/14
Declaração da República Checa "A República Checa apoia as iniciativas que visam a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração. No entanto, a República Checa lamenta que o texto final da proposta de regulamento do Conselho vá além da prorrogação acordada do mandato da Empresa Comum SESAR e salienta que o programa de trabalho revisto da Empresa Comum SESAR, que será aprovado pelo Conselho de Administração no final de junho de 2014, deve ser concluído e abranger todas as atividades da Fase 2 e da Fase 3 do Plano Diretor ATM."	

Regulamento (UE) N.º 642/2014 do Conselho, de 16 de junho de 2014, que cria a empresa comum Shift2Rail JO L 177 de 17.6.2014, p. 9–33	9018/14 10357/14 ADD 1 – Declarações
2014/370/UE: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, que altera a Decisão 1999/70/CE relativa aos auditores externos dos bancos centrais nacionais, no que respeita ao auditor externo do Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta JO L 180 de 20.6.2014, p. 15–16	9295/14
Conclusões do Conselho sobre o Relatório do Tribunal de Contas Europeu relativo ao apoio financeiro direto da UE à Autoridade Palestiniana	10745/14
Conclusões do Conselho sobre a Terceira Conferência de Revisão da Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição ("Convenção de Otava")	10568/14
2014/494/UE: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro JO L 261 de 30.08.2014, p. 1–3	9154/14

2014/492/UE: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro JO L 260 de 30.8.2014, p. 1–3	9155/14
2014/495/Euratom: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro JO L 261 de 30.8.2014, p. 744–745	9827/14
2014/493/Euratom: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro JO L 260 de 30.8.2014, p. 739–740	9828/14

Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro JO L 261 de 30.8.2014, p. 4–743	17901/13
Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro JO L 260 de 30.08.2014, p. 4–738	17903/13
2014/495/Euratom: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, que aprova a celebração, pela Comissão Europeia, em nome da Comunidade Europeia da Energia Atómica, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro JO L 261 de 30.8.2014, p. 744–745	8440/14
2014/493/Euratom: Decisão do Conselho, de 16 de junho de 2014, que aprova a celebração, pela Comissão Europeia, em nome da Comunidade Europeia da Energia Atómica, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro JO L 260 de 30.8.2014, p. 739–740	8442/14

3323.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES), realizada no Luxemburgo em 19 e 20 de junho de 2014

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre "As mulheres e a economia: independência económica na perspetiva do trabalho a tempo parcial e do trabalho por conta própria"	11050/14
Declaração de Malta <i>ad</i> ponto 33, alínea d) Relativamente ao trabalho que o Conselho venha futuramente a efetuar nas áreas críticas de preocupação no quadro da Plataforma de Ação de Pequim, Malta afirma o seu direito de se opor à definição de indicadores que possam de alguma forma criar, para qualquer das partes, a obrigação de considerar o aborto uma forma legítima de saúde reprodutiva ou direitos conexos.	
Conclusões do Conselho sobre a crise económica e os cuidados de saúde JO C 217 de 10.7.2014, p. 2–6	10463/14
Conclusões do Conselho sobre nutrição e atividade física JO C 213 de 8.7.2014, p. 1–6	10122/14

Declaração da Itália e da Roménia

"A Itália e a Roménia acolhem favoravelmente as conclusões do Conselho sobre Nutrição e Atividade Física, tendo em vista alcançar a compreensão generalizada, entre os cidadãos e consumidores, de que os regimes saudáveis e a atividade física contribuem significativamente para a promoção da saúde e a prevenção das doenças.

Com referência ao ponto 50 sobre "perfis nutricionais" (artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1924/2006), a Itália e a Roménia expressam a sua preocupação de que os "perfis nutricionais" não deverão conduzir à categorização dos alimentos, criando assim uma falsa perceção de como o alimento deve ser considerado dentro de um regime nutricionalmente equilibrado e completo. Uma lista aprovada pela UE de "bons e maus alimentos" poderia discriminar injustificadamente muitos produtos alimentares tradicionais europeus através, nomeadamente, da introdução a nível nacional de "rótulos de aviso", "advertências de saúde", aumento dos impostos e restrições à publicidade, caso tais limiares dos nutrientes não forem respeitados.

As delegações acima mencionadas gostariam pois de convidar a Comissão a:

- a) avaliar cuidadosamente que os perfis nutricionais podem não ajudar os consumidores a compreender a contribuição de determinados alimentos e bebidas para o regime alimentar em geral, mas antes sugerir um juízo global que pode criar uma distinção entre produtos "maus" e "bons", afetando assim a escolha livre e informada dos consumidores da UE;
- b) avaliar cuidadosamente as possíveis consequências que os "perfis nutricionais" podem causar à livre circulação de produtos alimentares no mercado interno da UE e sobre a salvaguarda de produtos alimentares regionais tradicionais que ostentam as marcas dos regimes de qualidade da UE, tais como DOP, IGP e ETG."

3324.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS), realizada no Luxemburgo em 20 de junho de 2014

ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre o Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas)	10608/14
Decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar em nome da União nos comités pertinentes da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) no tocante às propostas de alterações aos Regulamentos das Nações Unidas n.º 13, 13H, 14, 29, 44, 49, 51, 54, 75, 83, 90, 101, 106, 121 e 127, ao Regulamento das Nações Unidas sobre dispositivos de controlo de emissões para retromontagem nos veículos pesados, e à Resolução consolidada das Nações Unidas sobre a construção de veículos (RE3)	10592/14
Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a iniciar negociações em nome da União Europeia tendo em vista a conclusão de um acordo de parceria e de um protocolo no domínio da pesca sustentável com a República da Libéria	10175/14 10098/14 ADD 1 – Declarações
2014/406/UE: Decisão do Conselho, de 20 de junho de 2014, que revoga a Decisão 2010/407/UE sobre a existência de um défice excessivo na Dinamarca JO L 190, 28.6.2014, p. 71–72	10525/14
2014/407/UE: Decisão do Conselho, de 20 de junho de 2014, que revoga a Decisão 2010/287/UE sobre a existência de um défice excessivo nos Países Baixos JO L 190 de 28.6.2014, p. 73–75	10527/14
2014/408/UE: Decisão do Conselho de que revoga a Decisão 2010/290/UE sobre a existência de um défice excessivo na Eslováquia JO L 190 de 28.6.2014, p. 76–77	10529/14
2014/393/UE: Decisão do Conselho de que revoga a Decisão 2010/283/UE sobre a existência de um défice excessivo na Bélgica JO L 186 de 26.6.2014, p. 72–74	10536/14

2014/404/UE: Decisão do Conselho de que revoga a Decisão 2010/282/UE sobre a existência de um défice excessivo na Áustria JO L 190 de 28.6.2014, p. 66–68	10518/14
2014/405/UE: Decisão do Conselho de que revoga a Decisão 2010/284/UE sobre a existência de um défice excessivo na República Checa JO L 190 de 28.06.2014, p. 69–70	10521/14
3325.^a reunião do Conselho da União Europeia (NEGÓCIOS ESTRANGEIROS), realizada no Luxemburgo em 23 de junho de 2014	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre o 10.º aniversário das Orientações da União Europeia relativas aos defensores dos direitos humanos	10958/14
2014/419/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à posição a adotar pela União Europeia no âmbito do Comité Misto instituído pelo Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a Confederação Suíça de 22 de julho de 1972, sobre a substituição do Protocolo n.º 3 do referido Acordo, relativo à definição do conceito de "produtos originários" e aos métodos de cooperação administrativa, por um novo protocolo que, no que se refere às regras de origem, remeta para a Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euromediterrâneas JO L 196 de 3.7.2014, p. 4–9	9959/14

2014/420/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à posição a adotar pela União Europeia no âmbito do Comité Misto instituído pelo Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República da Islândia de 22 de julho de 1972, sobre a substituição do Protocolo n.º 3 do referido Acordo, relativo à definição do conceito de "produtos originários" e aos métodos de cooperação administrativa, por um novo protocolo que, no que se refere às regras de origem, remeta para a Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euromediterrânicas JO L 196 de 3.7.2014, p. 10–14	9962/14
2014/421/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à posição a adotar pela União Europeia no âmbito do Comité Misto instituído pelo Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Reino da Noruega de 14 de maio de 1973, sobre a substituição do Protocolo n.º 3 do referido Acordo, relativo à definição do conceito de "produtos originários" e aos métodos de cooperação administrativa, por um novo protocolo que, no que se refere às regras de origem, remeta para a Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euromediterrânicas JO L 196 de 3.7.2014, p. 15–20	9965/14
2014/390/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (COSME) JO L 184 de 25.6.2014, p. 16–17	9624/14
Conclusões do Conselho sobre os raptos para efeitos de resgate	10968/14
Conclusões do Conselho sobre a Tailândia	11021/14
Conclusões do Conselho sobre o papel do setor privado no desenvolvimento	10716/14

2014/394/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Conselho de Associação, estabelecido pelo Acordo que cria uma Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a América Central, por outro, no que diz respeito à adoção de decisões no âmbito do Conselho de Associação relativas ao regulamento interno do Conselho de Associação, ao regulamento interno do Comité de Associação, às regras processuais que regem a resolução de litígios ao abrigo do título X e ao código de conduta dos membros dos painéis e dos mediadores, à lista de membros do painel e à lista de peritos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável JO L 186 de 26.6.2014, p. 75–102	9304/14
Decisão 2014/383/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia no Afeganistão JO L 183 de 24.6.2014, p. 60–64	10183/14
Decisão 2014/383/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera a Decisão 2011/426/PESC que nomeia o Representante Especial da União Europeia na Bósnia-Herzegovina JO L 183 de 24.6.2014, p. 65–65	10184/14
Decisão 2014/383/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para os Direitos Humanos JO L 183 de 24.6.2014, p. 66–69	10189/14

Decisão de Execução 2014/382/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução à Decisão 2013/798/PESC que impõe medidas restritivas contra a República Centro-Africana JO L 183 de 24.6.2014, p. 57–59	10103/14
Regulamento de Execução (UE) n.º 691/2014 do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução ao artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 224/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na República Centro-Africana JO L 183 de 24.6.2014, p. 6–8	10104/14
Decisão 2014/381/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera a Decisão 2010/573/PESC que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia JO L 183, 24.6.2014, p. 56–56	9830/14
Decisão 2014/380/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera a Decisão 2011/137/PESC, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia JO L 183 de 24.6.2014, p. 52–55	8537/14
Regulamento de Execução (UE) n.º 689/2014 do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução ao artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 204/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia JO L 183 de 24.6.2014, p. 1–2	8545/14
Regulamento (UE) n.º 690/2014 do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 204/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia JO L 183 de 24.6.2014, p. 3–5	9217/14
Regulamento (UE) n.º 692/ 2014 do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 183 de 24.6.2014, p. 9–14	10280/14 + COR 1

Decisão 2014/386/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que impõe medidas restritivas às mercadorias originárias da Crimeia e de Sebastopol, em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol JO L 183 de 24.6.2014, p. 70–71	10278/14 + COR 1 + COR 2
Conclusões do Conselho sobre o Afeganistão	10873/14 REV 1
Conclusões do Conselho sobre a abordagem da União relativa ao aprovisionamento responsável de minerais	11033/14
Decisão de Execução 2014/387/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução à Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria JO L 183 de 24.6.2014, p. 72–74	11061/14
Regulamento de Execução (UE) n.º 693/2014 do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 36/2012 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria JO L 183 de 24.6.2014, p. 15–17	11062/14
2014/668/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, no que se refere ao Título III (exceto as disposições relativas ao tratamento concedido aos nacionais de países terceiros legalmente empregados como trabalhadores no território da outra Parte), e aos Títulos IV, V, VI e VII, bem como aos correspondentes Anexos e Protocolos JO L 278 de 20.9.2014, p. 1–3	11126/14

2014/669/UE: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, no que se refere às disposições relativas ao tratamento concedido aos nacionais de países terceiros legalmente empregados como trabalhadores no território da outra Parte JO L 278 de 20.9.2014, p. 6–7	11127/14
Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, com exceção das disposições relativas ao tratamento concedido aos trabalhadores nacionais de países terceiros que estejam legalmente empregados no território da outra parte	13613/13 REV 3
Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, no que respeita às disposições relativas ao tratamento concedido aos nacionais de países terceiros legalmente empregados no território da outra parte	14011/13 REV 2
2014/670/Euratom: Decisão do Conselho, de 23 de junho de 2014, que aprova a celebração, pela Comissão Europeia, em nome da Comunidade Europeia da Energia Atómica, do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro JO L 278 de 20.9.2014, p. 8–9	15622/13 REV 1

Ata Final entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, no que se refere ao Acordo de Associação JO L 278 de 20.09.2014, p. 4–5	11128/14
Conclusões do Conselho sobre a Ucrânia	11252/14
Conclusões do Conselho sobre a Líbia	11103/14
Conclusões do Conselho sobre o Iraque	11143/14
3326.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS), realizada no Luxemburgo em 24 de junho de 2014	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre a política marítima integrada	10607/14
2014/415/UE: Decisão do Conselho, de 24 de junho de 2014, relativa às regras de execução da cláusula de solidariedade pela União JO L 192 de 1.7.2014, p. 53–58	10134/14 REV 1
Regulamento (UE) n.º 729/2014 do Conselho, de 24 de junho de 2014, relativo aos valores faciais e às especificações técnicas das moedas em euros destinadas a circulação (Reformulação) JO L 194, 2.7.2014, p. 1–7	8950/14
2014/410/UE: Decisão do Conselho, de 24 de junho de 2014, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN na Bélgica JO L 190 de 28.6.2014, p. 80–81	10472/14

2014/429/UE: Decisão do Conselho, de 24 de junho de 2014, sobre a posição a adotar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho de Associação criado pelo Acordo que cria uma Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a América Central, por outro, no que respeita à adoção de uma decisão do Conselho de Associação sobre a inclusão no Anexo XVIII das respetivas indicações geográficas protegidas no território das Partes JO L 197 de 4.7.2014, p. 66–74	10851/14
2014/399/UE: Decisão do Conselho, de 24 de junho de 2014, que estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio sobre a adesão da República Islâmica do Afeganistão à OMC JO L 188 de 27.6.2014, p. 66–67	9089/14
Declaração da Comissão no que diz respeito às decisões sobre a adesão da República Islâmica do Afeganistão à OMC A Comissão saúda a adoção da decisão do Conselho que estabelece a posição da UE a favor da adesão da República Islâmica do Afeganistão à OMC. A Comissão regista também que se propõe a adoção, de comum acordo, de uma decisão dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, no que respeita à posição dos Estados-Membros no seio da OMC sobre a referida adesão. A Comissão assinala que teria sido possível adotar uma decisão da UE que teria tornado desnecessário tomar tal decisão em separado.	
Declaração da Irlanda "As disposições constantes da(s) presente(s) decisão/decisões relativas à presença temporária de pessoas singulares por motivos profissionais apenas vinculam a Irlanda, enquanto membro da União, se esta tiver notificado que deseja participar na(s) referida(s) decisão/decisões, em conformidade com o Protocolo (n.º 21) relativo à posição do Reino Unido e da Irlanda em relação ao espaço de liberdade, segurança e justiça. A Irlanda garantirá que a presença temporária de pessoas singulares por motivos profissionais seja autorizada em conformidade com as referidas disposições."	
Declaração do Reino Unido "As disposições constantes da presente decisão relativas à presença temporária de pessoas singulares por motivos profissionais apenas vinculam o Reino Unido, enquanto membro da União, se este tiver notificado que deseja participar na referida decisão, em conformidade com o Protocolo (n.º 21) relativo à posição do Reino Unido e da Irlanda em relação ao espaço de liberdade, segurança e justiça."	

Decisão do Conselho, de 24 de junho de 2014, relativa à posição a adotar pela União na 25. ^a sessão da Comissão de Revisão da OTIF a respeito de determinadas alterações à Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários (COTIF) e seus apêndices JO L 293 de 9.10.2014, p. 26–33	10952/14 REV 2
Declaração unilateral da República Federal da Alemanha sobre a coordenação da UE com vista à 25.^a sessão da Comissão de Revisão da OTIF, de 25 a 27 de junho de 2014: A República Federal da Alemanha é de opinião que a UE não é competente no que diz respeito às alterações do apêndice B (regras uniformes CIM), do Apêndice D (regras uniformes CUV) e do Apêndice E (regras uniformes CUI) da Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários (COTIF 1999), e, por conseguinte, que não há necessidade de coordenar a posição da UE com vista à 25. ^a sessão da Comissão de Revisão da OTIF que terá lugar de 25 a 27 de junho de 2014. Até à data, a UE não exerceu a sua competência legislativa nos domínios da legislação aplicável aos transportes privados regidos pelos referidos Apêndices. Os Estados-Membros podem portanto continuar a exercer a sua competência em conformidade com o artigo 2.º, n.º 2, segunda frase, do TFUE. Além disso, nos casos em que haja partilha de competência, o artigo 6.º, n.º 2, do Acordo entre a OTIF e a UE sobre a adesão da UE à OTIF de 9 de maio de 1980, alterado pelo Protocolo de Vilnius de 3 de junho de 1999, prevê expressamente que os Estados-Membros possam continuar a votar de forma independente nesses domínios. A Alemanha declara, a título de precaução, que recusa que a Comissão Europeia vote pela Alemanha.	
Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Comissão para a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (CCAMLR)	10840/14

Declaração da Comissão

"A Comissão considera que a base jurídica material precisa do artigo 43.º, n.º 2, do TFUE que tinha proposto, em conjugação com a base jurídica processual do artigo 218.º, n.º 9 do TFUE, é a única apropriada uma vez que o artigo 43.º, n.º 2 do TFUE é igualmente a base jurídica material em conjugação com a base jurídica processual do artigo 218.º, n.º 6, alínea a) do TFUE para as decisões do Conselho relativas à celebração de acordos internacionais que criam as respetivas ORGP, no contexto dos quais o artigo 218.º, n.º 9 do TFUE pode tornar-se pertinente.

Por conseguinte, a Comissão mantém a sua proposta e não pode apoiar a alteração do Conselho que substitui a base jurídica do artigo 43.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9, pelo artigo 43.º (sem mencionar o número) em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9."

Declaração da Comissão sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Comissão para a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (CCAMLR)

"A Comissão toma nota de que o Conselho aprova a inclusão de uma referência a "matérias respeitantes à política comum das pescas (PCP)" no artigo 1.º do projeto de decisão do Conselho no que diz respeito às posições a tomar pela União Europeia na reunião anual da CCAMLR quando esta instância for chamada a adotar decisões que produzam efeitos jurídicos.

Todavia, a Comissão é de opinião que essa redação é desnecessária uma vez que o artigo 43.º, n.º 2 do TFUE sobre a PCP, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9, constitui a base jurídica especificamente mencionada no projeto de proposta de decisão do Conselho.

Além disso, à luz da decisão 81/691/CEE do Conselho através da qual a Comunidade Europeia celebrou a Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida, a Comissão considera que as posições da UE a tomar nas reuniões anuais da CCAMLR abrangem matérias da competência da União para a conservação dos recursos biológicos marinhos."

Regulamento (UE) n.º 713/2014 do Conselho, de 24 de junho de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais
JO L 190 de 28.6.2014, p. 2–5

10647/14

Decisão do Conselho, de 24 de junho de 2014, que renova o mandato do Presidente do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (Marcas, Desenhos e Modelos) e nomeia o Presidente de uma Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (Marcas, Desenhos e Modelos) JO C 236 de 22.7.2014, p. 2–3	10563/14
Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2014, incluindo a segunda parcela de 2014	10931/14
Regulamento (UE) n.º 722/2014 do Conselho, de 24 de junho de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais JO L 192 de 1.7.2014, p. 9–35	10656/14
Conclusões do Conselho sobre a Albânia	11281/14
INFORMAÇÃO SOBRE OS ATOS ADOTADOS PELO CONSELHO EM JUNHO DE 2014	
Procedimentos escritos concluídos em 26 de junho de 2014	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO / DECLARAÇÕES
Decisão 2014/401/PESC do Conselho, de 26 de junho de 2014, relativa ao Centro de Satélites da União Europeia e que revoga a Ação Comum 2001/555/PESC relativa à criação do Centro de Satélites da União Europeia JO L 188, 27.6.2014, p. 73–84	13710/13
Decisão 2014/400/PESC do Conselho, de 26 de junho de 2014, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia no Kosovo JO L 188, 27.6.2014, p. 68–72	10193/14